

**Assunto: Eleição para o Conselho Fiscal da REAL GRANDEZA**

1. Informamos que a Comissão Coordenadora Eleitoral homologou as seguintes candidaturas do processo eleitoral, em curso, para o Conselho Fiscal da REAL GRANDEZA:

**Assistidos**

**Dupla nº 10**

- Antonio Batista Mendonça - titular
- Oldegar Sapucaia - suplente

**Dupla nº 11**

- Wilmar da Silva Baptista - titular
- Pedro Domingos dos Santos Neto - suplente

**Dupla nº 12**

- Pedro de Oliveira Trotta - titular
- Henrique Pimentel Trigueiro – suplente

**Ativos**

**Dupla nº 20**

- Adão Sérgio Gomes - titular
- Marcos José Suarez David - suplente

**Dupla nº 21**

- Admilson Cesar Garcia Lemos - titular
- Fernando Ferreira Borges – suplente

**Dupla nº 22**

- Sergio Ricardo Valdozende Vieira de Mello – titular
- Wallace Tayson Abreu dos Santos - suplente

**Dupla nº 23**

- Fernando Antonio de Britto Vieira - titular
- Lázaro Menezes Brito - suplente

2. Os kits de votação (cédulas, envelope carta-resposta, relação de candidatos e instrução de votação) **serão enviados aos Ativos, Aposentados, Pensionistas e Vinculados** através dos Correios, a partir do dia **13.10.2015**.

3. Os eleitores poderão votar através dos **Correios, do malote das Patrocinadoras ou das urnas coletoras**. Caso a opção seja pelo voto através dos Correios é necessário observar a data limite para a postagem que estará assinalada na instrução de votação a ser encaminhada junto com o kit de votação.

3.1. As urnas coletoras estarão disponíveis nos locais abaixo relacionados, no período de 11 a 13.11.2015.

- ✦ Edifício-sede da REAL GRANDEZA;
- ✦ Escritório Central de FURNAS (Portaria da Rua Real Grandeza);
- ✦ Usina de FURNAS – MG (Posto de atendimento da REAL GRANDEZA);
- ✦ Edifício-sede da Eletronuclear/Rio;
- ✦ Eletronuclear - Angra dos Reis/RJ (Posto de atendimento da REAL GRANDEZA).

4. As propostas/currículos de todos os candidatos estão disponíveis no *site* da REAL GRANDEZA – **www.frg.com.br**.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2015



Celi Braga Guimarães

Presidente da Comissão Coordenadora Eleitoral

Distr.: “A”